



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AD 21 271 A**

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço CO 21 271 firmado em 01 de outubro de 2021, entre **MINAS TÊNIS CLUBE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições a seguir alinhadas:

I – Em razão da prorrogação do projeto desportivo denominado “Olímpico de Judô – Minas Tênis Clube”, Processo nº: nº 58000.009434/2018-92, as partes resolvem prorrogar a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 31/12/2021.

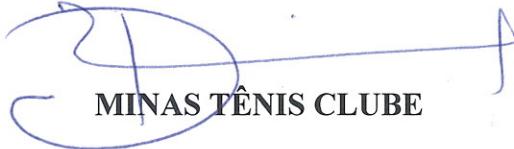
II – Em razão da prorrogação acresce ao objeto mais 04 (quatro) traslados, pela quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalizando assim R\$4.000,00(quatro mil reais).

III – O valor total do contrato passa a ser de R\$6.000,00 (seis mil reais), alterando o disposto na Cláusula Sétima.

IV - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas que também assinam, em sinal de verdade.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.



MINAS TÊNIS CLUBE

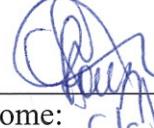


AC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:



Nome: Helena Souto S.C. Oliveira
CPF: 014.964.036-49



Nome: Claudia Ribeiro Souto
CPF: 083.693.976-03